



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

**PORTARIA Nº. 004/2017.**

### **“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Sr. **Eleandro Cesar Cassol**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear os Membros da **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Itanhangá para o exercício do ano de 2017, sendo assim composta pelas **Servidoras, Celeni Gehm, Noemildes Arruda e Silva**, e o senhor **Vereador Leandro Martins Pinto** sendo a Presidência exercida pelo primeiro nomeado.

**Art. 2º** - A Comissão de Licitação de que trata esta Portaria, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios, a serem realizado pelo Poder Legislativo Municipal, no decorrer deste Exercício de 2017, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93), consoante as alterações que lhe forem dadas.

**Art. 3º** - Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário, na Portaria de nº 01 de 18 de janeiro de 2015, e Portaria de nº 08 de 07 de novembro de 2016.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2017.

**Registre-se**  
**Publique-se**  
**Cumpra-se.**

**ELEANDRO CESAR CASSOL**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Itanhangá.**